Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0052662-81

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SNXF-YS5BE-7EPPT-CN9P4

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1.989

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 52.662 DATA 004- 001- 1.989 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -Casa identificada pelos números 10 da porta e 352.999 da inscrição imobiliária municipal composta de uma varanda, uma cozinha, uma sala, dois quartos, sanitário e circulação, com a área construída de 42.26m2, edificada no lote de terreno próprio / identificado pelo número 10, da Quadra 0.28.2, integrante do Loteamento Parque São Cristovão, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, com 120,00m2, sendo 6,00m de frente para a Rua Oéste 03, de fundo mede 6,00m / para o lote 15, por 20,00m de extensão de frente a fundo, de ambos os lados,// limitando-se do lado esquerdo com os lotes 11 e 12 e do lado direito com o lote 09. PROPRIETARIA:- ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, sediada nesta Capital, CGC. 15.177.405/0001-77. REGISTRO ANTERIOR:- R. 006 na matrícula 33.109. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 004 de janeiro de 1.989- O sub-Oficial-substituto

R. 01- 52.662- de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 29 de abril de 1.988, do qual arquivei uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo prêço de CZ$$1.522.832,00 pelo senhor RAIMUNDO ROQUE NEVES SALVADOR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta Capital, CIC.nº 131.435.815-49, ao proprietário acima qualificado. O referido é verdade e dou/ fé. Salvador, 04 de janeiro de 1.989- O sub-Oficial-substituto

R. 02- 52.662- de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 29 de abril de 1.988, do qual arquivei uma das vias, O senhor RAIMUNDO ROQUE NEVES SALVADOR deu o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial hipoteca ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em garantia do empréstimo de CZ$1.370.548,00, para ser quitado em 240 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de CZ$$13.077,89. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de janeiro de 1.989- O sub-Oficial-substituto

AV. 03- 52.662- Averbada a emissão da Cédula Hipotecária Integral de Nº 030628-2 série R V, pelo ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE a seu favor, tendo como devedor RAIMUNDO ROQUE NEVES SALVADOR, cujo valor, garantia e demais condições de pagamentos são as constantes da hipoteca antes registrada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de janeiro de 1.989- O sub-Oficial-substituto-

AV. 04- 52.662- de acôrdo com a Carta de adjudicação passada em data de 30 de / março de 1.990, pelo dr. Loubival de Jesus Ferreira, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecaria que gravaram o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de Julho de 1.990- A Oficial

R.05- 52.662- DAJ Nº 767.132- de acôrdo com a carta de adjudicação passada em data de 30 de março de 1.990, pelo Exmº SR. Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, em pagamento do seu crédito no valor de CR$336.518,23, na execução Hipotecária movida contra o senhor RAIMUNDO ROQUE NEVES SALVADOR. O referido é verdade e dou fe. Salvador, 23 de Julho de 1.990- A Oficial Yolanda Marcarenhas Magalhães

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0052662-81

AV.06- 52.662- de acôrdo com o documento datado de 05 de dezembro de 1.990, que arquivei, o ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, incorpora ao BANCO ECONOMICO S/A, CGC. 15.124.464/0001-87, o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de Julho de 1.991- A Oficial

R. 07- 52.662- de acôrdo com o contrato particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 05 de dezembro de 1.990, do qual arquivei uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo prêço de CR$$975.000,00,pelo senhor LAZARO DE ARAÚJO FERREIRA, brasileiro, capaz, solteiro, autonomo, CIC. 227.215.905-87, ao BANCO ECONOMICO S/A. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de Julho de 1.991- A Oficial

AV08- 52.662- de acôrdo com o documento datado de 05 de dezembro de 1.990, do qual arquivei uma das vias, O senhor LASARO DE ARAÚJO FERREIRA deu o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial hipoteca ao BANCO ECONOMICO S/A o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de CR$975.000,00, o qual deverá ser quitado em 180 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeora de CR$9.596,71. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de Julho de 1.991-A Oficial

AV. 09-52.662- DAJ Nº 160094- averbo nesta data a emissão da cédula hipotecária Integral de nº 323900, série RV, pelo BANCO ECONOMICO S/A a seu favor tendo como devedor LASARO DE ARAÚJO FERREIRA, cujo valor, garantia e demais condições de pagamentos, as constantes da hipoteca antes registrada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de julho de 1.991- A Oficial

A V. 10- 52.662- de acorôo com a carta de adjudicação pasada em data de 29 de julho de 1.999, quee foi subscrita pelo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta capital, ficam canceladas a HIPOTECA e a cédula Hipotecária que gravaram o imóvel constanteda presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador 12 de agôsto de 1.999- A Oficial

R. 11- 52.662- de acôrdo com a Carta de Adjudicação passada em data de 29 de Julho de 1.999, pelo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta capital, o imóvel Objeto da presente matrícula foi adjudicado ao BANCO ECONOMICO S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, em pagamebto do seu crédito no valor de R$10.262,56 na Execução Hipotecária Judicial número 669.092-5 movida contra LAZARO DE ARAÚJO FERREIRA. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de agôsto de 1.999- A Oficial

AV-12/52.662 – SUPRIMENTO DE ASSINATURA – Prenotado em 19/09/2022 nº 431.140: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do art. 986, § 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 - TJBA e do art. 17 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 08/2021 - TJBA, para fazer constar o suprimento da assinatura do Oficial à época, referente ao ato praticado no R-07, AV-08 e AV-09 da presente matrícula, conforme documentação que arquivei no protocolo acima citado. Dou fé. Salvador, 20 de setembro de 2022. DAJE 1568/002/308109 – ISENTO - 1568.AB553825-0.

Maurício Lopes Filho	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Escrevente Autorizado
Oficial	Substituto Legal	Escrevente Substituta	

fg

AV-13/52.662 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 19/09/2022 nº 431.140: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SNXF-YS5BE-7EPPT-CN9P4
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

MATRÍCULA	FICHA
52.662	02F

CNM: 008391.2.0052662-81

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA

que no R-07 supra, o prorietário é **LASARO DE ARAUJO FERREIRA, CPF nº 227.216.905-82,** conforme documento arquivado no protocolo 100.384, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 20 de setembro de 2022. DAJE 1568/002/308111 – ISENTO - 1568.AB553826-8.

Maurício Lopes Filho – Oficial
Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal
Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta
Escrevente Autorizado

fg

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **52662,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador, 27 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Numero do Protocolo: 529.952
DAJE: 180599 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matricula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: 3428.0d37.27f2.eb25.28a0.8e0c.3188.4b9f.7f33.7eb3

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SNXF-YS5BE-7EPPT-CN9P4
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

529.952
27/06/2024 09:00:42 ejcg

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB711819-3
SOIH3E96Z1
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade